



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 102, de 22 de julho de 1991.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº056, de 11 de março de 1991, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-2206/91,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 4º do Estatuto Social da **NACIONAL COMPANHIA DE SEGUROS**, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, relativa ao aumento de seu capital social de CR\$ 298.160.865,27 (duzentos e noventa e oito milhões, cento e sessenta mil, oitocentos e sessenta e cinco cruzeiros e vinte e sete centavos) para CR\$ 2.760.001.398,72 (dois bilhões, setecentos e sessenta milhões, um mil, trezentos e noventa e oito cruzeiros e setenta e dois centavos), mediante a apropriação de parte da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 27 de março de 1991.

PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES
Chefe do DECON